



A Comissão Nacional de Eleições vem pelo presente clarificar as seguintes questões relacionadas com o exercício do direito de antena:

1- TEMPOS DE ANTENA PCP-PEV

Tendo sido ponderada pelos membros da Comissão Nacional de Eleições (CNE) a questão relativa ao tempo de antena atribuído conjuntamente ao Partido Comunista Português e ao Partido Ecologista “Os Verdes”, nos termos do artigo 61.º da Lei Orgânica do Regime do Referendo, Lei 15-A/1998, de 3 Abril, informamos que os separadores devem indicar unicamente a sigla do partido político a que se refere concretamente aquele tempo de antena (seja ao PCP ou ao PEV), conforme indicação expressa a ser transmitida pela própria força política aos operadores (rádio e televisão).

2- TROCAS E CEDÊNCIAS DE DIREITO DE ANTENA

Informamos que todas as trocas e cedências que os intervenientes no direito de antena pretendam realizar devem ser comunicadas por responsável da respectiva entidade com poderes de vinculação da mesma.

Tal comunicação deve ser efectuada directamente para a estação de televisão ou rádio em causa e enviada de imediato, para conhecimento e verificação da regularidade, à Comissão Nacional de Eleições.

3- ORDEM DE EMISSÃO DOS BLOCOS DOS PARTIDOS (COM E SEM REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR) E GRUPOS DE CIDADÃOS ELEITORES.

Foi determinado no sorteio dos tempos de antena realizado no passado dia 26 de Janeiro pelas 19 horas que o bloco dos partidos com assento na Assembleia da República e o bloco dos partidos sem assento na Assembleia da República e dos grupos de cidadãos eleitores devem ser emitidos de modo alternado em todos os operadores (televisão e rádio).



A emissão deve ocorrer da seguinte forma:

Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
30/0	31/0	01/0	02/0	03/0	04/0	05/0	06/0	07/0	08/0	09/0
1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE
PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR	PSAR /GCE	PAR

PAR - Partidos com assento na Assembleia da República

PSAR/GCE - Partidos sem assento na Assembleia da República e Grupos de Cidadãos Eleitores

29 de Janeiro de 2006
(informação 18h 15m)